



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº 081/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 07/10/21
ASS: *Erinaldo Freitas Moura*

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Ver. Erinaldo Freitas Moura,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que é declarado feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme previsão na Lei nº 6802/1980;

CONSIDERANDO que o dia 12 de Outubro de 2021 incidirá em terça-feira, sendo contraproducente o expediente do dia 11 de Outubro de 2021, segunda-feira;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Trairi decretou ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, consoante disposição do Decreto Municipal nº 038/2021, de 07 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Trairi o dia 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 07 de Outubro de 2021.

Erinaldo Freitas Moura
Ver. Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

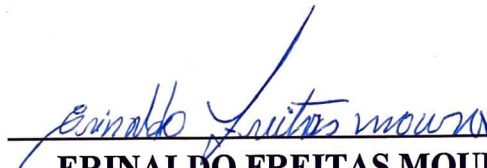
A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 081/2021, 07 de outubro de 2021, **QUE DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 07 de outubro de 2021.


ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal